



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1109 – Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-510, CNPJ nº 08.381.234/0001-38, representada pelo **Sr. Gilvan Araújo Lopes**, CPF: 365.735.824-20, email: secpublicidade@secpublicidade.com.br aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme disposto no parágrafo 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído valor total de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)** referentes ao período de **01/08/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)** referentes ao período de **01/01/2023 até 31/07/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 406502/2016-1
PROCESSO: 00610096.000990/2022-17

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/08/2022 até 31/07/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de julho de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILVAN ARAUJO LOPES
Data: 28/07/2022 16:50:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gilvan Araújo Lopes
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1046698


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/08/2022
Página: 33

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PUBLICAÇÕES	CENTÍMETROS	COLUNAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN - NOVO JORNAL, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	60	7	2	R\$ 49,80	R\$ 41.832,00
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	20	1	2	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
TOTAL GERAL	80				R\$ 43.516,00

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - PENICILINAS E CEFALOSPORINAS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas será no dia 02/09/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 02/09/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 951746 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

Mayra dos Santos Pereira da Camara

PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 56/2022

OBJETO: Aquisição de material de expediente (Papel no formato A4 tamanho 210 cm x 297 cm). O Pregoeiro do HMW, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 05/09/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 19 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

PROCESSO SEI: 00610096.000990/2022-17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme disposto no parágrafo 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) referentes ao período de 01/08/2022 até 31/12/2022 e R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referentes ao período de 01/01/2023 até 31/07/2022.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2022 até 31/07/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Araújo Lopes pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99 2020

PROCESSO SEI: 00610096.001141 2022-72.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O valor poderá ser repactado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2021, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais, e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 60.565,05 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais, e sessenta centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Funcional programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03- Vigilância. Sendo R\$ 264.467,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e trinta e oito centavos) referentes ao período de 20/08/2021 até 31/12/2021, e o valor de R\$ 462.313,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e treze reais, e vinte e dois centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 19/08/2022.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 19 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira pela contratada.

Chamada Pública 038/2022 - NC

Processo nº: 00610909.000030/2021-56

Objeto: Contratação de serviços médicos na modalidade de plantões de 12 horas (ou fração de 6 horas), através de empresa especializada, nas áreas CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, NEUROLOGIA e INFECTOLOGIA destinados aos usuários do SUS, atendidos no Complexo Hospitalar Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e seus leitos de retaguarda.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão 038/2022, para julgamento e publicação de Pedidos de Impugnação.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza - CPL/SESAP/RN

SESAP/COADI/SCS

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 24/2022/SCS - Processo: 00610519.000039/2021-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bioquímica com cessão de equipamentos automatizados, em comodato, e fornecimento de reagentes, insumos e demais materiais necessários para atender a rede de Laboratórios de Análises Clínicas da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, durante o prazo, excepcional, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 843.395,28 (Oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Beneficiário: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE objetivando Contratação de uma Empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o fornecimento de equipamento automatizado do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. O recebimento das propostas será até às 09:00 horas do dia 01/09/2022 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas dessa mesma data, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 950423 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br. Natal, 19 de agosto de 2022

Katúcia Alves Lopes dos Santos. - Pregoeira do HMAF

SESAP/HRDML

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 2º aditivo do contrato nº 001/2020 PROCESSO: 00610329.000176/2021-22

MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2019.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 2º aditivo do contrato nº 001/2020.

INTERESSADO: CENAT - CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO NATAL LTDA.

PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa CENAT - CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo alteração do Fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, substituindo a servidora Rosana Maruoka da Silva, Enfermeira, Coren/RN 45.292, pelo servidor Hugo George de Medeiros Melo, Enfermeiro, Mat. 225.536-7, com validade retroativa a 01 de abril de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Maria José de Pontes Diretora Geral.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020

PROCESSO SEI: 00610096.001398/2022-24.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de agosto/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 19.423,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28 - Coleta de lixo e demais resíduos. Valor: 85.464,63 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e três centavos). Período: 19/08/2022 a 31/12/2022. Valor: 147.620,73 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais, e setenta e três centavos). Período: 01/01/2023 a 18/08/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 19/08/2022 até 18/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 16 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2019 - Processo Mãe nº: 00610335.000042/2019-16 - Processo nº 00610417.000020/2020-71.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Flexx Comércio e Serviços Ltda - ME.

Objeto: O objetivo do quarto termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Valor Total Serviço: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. - 0001 Rio Grande do Norte - Elemento da Despesa: 3390-39.07 - Locação de Equipamentos e Processamentos de Dados. Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste quarto termo aditivo ao contrato nº 010/2019 é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 16/08/2022 a 15/08/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Francisca Nilza Batista - CPF: 010.151.464-65 pela contratante e José Orlean Pereira CPF: 027.169.854-30 pela contratada. Testemunhas: Francisco Kennedy Pereira Tavares e Ozanildo Bezerra do Nascimento.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610406.000080/2021-02

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.468.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ 46.563.938/0014-35, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5441	R\$ 1.468.000,00	14418689

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000378/2022-24

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 70.659,75 (Setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4705	R\$ 70.659,75	15397977

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 17 de agosto de 2022.